

CESMAC

CENTRO UNIVERSITÁRIO

Rua Cônego Machado, 917 - Farol, Maceió-AL, Brasil. CEP 57051-160 - CP 124
Fones: (+55) 82 3215-5000 - Telefax (+55) 82 3221-0402 - www.cesmac.com.br e-mail: presidencia@fejal.com.br

PRÓ-REITORIA ADJUNTA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO MESTRADO PROFISSIONAL ANÁLISE DE SISTEMAS AMBIENTAIS

EDITAL TURMA III - 2018

O Magnífico Reitor do Centro Universitário CESMAC, em cumprimento ao regimento interno do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, torna público, pelo presente edital, a abertura de processo de inscrição, seleção e matrícula dos candidatos ao Curso de Mestrado Profissional Análise de Sistemas Ambientais, no ano de 2018, aprovado pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), na 160ª Reunião do Conselho Técnico-Científico da Educação Superior (CTC-ES) de 19 a 23 de outubro de 2015.

1. INSCRIÇÃO

- 1.1 As inscrições serão realizadas **exclusivamente através da Internet** no endereço eletrônico <https://cesmac.edu.br/mestrado/mestrado-profissional-em-analise-de-sistemas-ambientais>, no período de **26 de fevereiro a 28 de março de 2018**.
- 1.2 Durante o mesmo período, ou seja, **26 de fevereiro a 28 de março de 2018**, os documentos comprobatórios da inscrição (item 3, deste edital), deverão ser entregues na Secretaria Geral Acadêmica do Centro Universitário CESMAC, rua Cônego Machado, nº 984, CEP Nº 57051-160, Farol, Maceió/AL, fone (82) 3215.5028, de segunda a sexta-feira das 8h às 17h, pessoalmente ou através de procurador que deverá apresentar procuração com firma reconhecida em cartório, bem como apresentar fotocópia autenticada de seu documento de identidade, obedecendo o prazo previsto neste Edital.
- 1.3 As documentações comprobatórias descritas no item 3, poderão ser encaminhadas via correspondência registrada com aviso de recebimento (AR) e SEDEX, devendo ser postadas até a data de encerramento das inscrições em 28 de março de 2018 e recebidas pela Secretaria Geral Acadêmica do CESMAC com data limite de até 3 (três) dias úteis após o encerramento das inscrições (02 de abril de 2018), não sendo aceita a correspondência que chegar após esta data. A correspondência deverá estar endereçada para a "Seleção Mestrado Profissional Análise de Sistemas Ambientais CESMAC Edital Turma III - 2018".
- 1.4 A documentação encaminhada por correspondência será verificada quando do seu recebimento e deverá cumprir, assim como a entregue diretamente na Secretaria Geral Acadêmica, todos os requisitos para a sua aceitação previstos neste Edital, e especialmente no que concerne ao item 3, deste Edital.
- 1.5 Os documentos entregues durante o processo seletivo **não serão devolvidos aos candidatos em nenhuma hipótese** e deverão ficar arquivados na Secretaria do Mestrado Profissional Análise de Sistemas Ambientais do CESMAC para fins de avaliação da CAPES.
- 1.6 É de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato a **veracidade das informações fornecidas** para a inscrição, sendo-lhe atribuídas todas as penalidades jurídicas pertinentes ao caso. As informações e documentações fornecidas pelo candidato, no ato da inscrição, não poderão ser alteradas ou complementadas, em nenhuma hipótese ou a qualquer título.

1.7 A inscrição no Processo de seleção implicará no conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, não podendo o candidato alegar seu desconhecimento.

2. DOS CANDIDATOS

2.1 Para inscrição no processo seletivo do Curso de Mestrado Profissional Análise de Sistemas Ambientais exige-se graduação realizada em Instituições de Educação Superior (IES) reconhecidas pelo Ministério da Educação (MEC).

2.2. Poderão se inscrever também neste processo de seleção alunos concluintes do último semestre dos cursos de graduação em IES reconhecida pelo MEC, segundo o disposto no item 2.1, sendo, neste caso, obrigatória a apresentação de declaração na qual ateste que irão colar grau até a data da matrícula no Curso de Mestrado Profissional Análise de Sistemas Ambientais, conforme datas determinadas no Anexo I.

2.3 O candidato concluinte do último semestre dos cursos de graduação em IES reconhecida pelo MEC, segundo o disposto no item 2.1, caso seja aprovado, deverá comprovar a conclusão do curso até a data da matrícula no Curso de Mestrado Profissional Análise de Sistemas Ambientais determinada no Cronograma deste Edital (Anexo I), sob pena de ser eliminado do certame e convocado o próximo candidato classificado.

3. DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO

3.1 Para inscrição no processo seletivo o candidato deverá apresentar os seguintes documentos comprobatórios:

- a) 01(uma) fotografia 3x4 recente;
- b) Ficha de Inscrição impressa, preenchida e assinada (item 1.1);
- c) comprovante de pagamento da **taxa de inscrição no valor de R\$ 348,88 (trezentos e quarenta e oito reais e oitenta e oito centavos)**, em boleto impresso no momento da inscrição;
- d) cópias autenticadas de RG, CPF e Título de Eleitor com comprovação da última votação. Para candidato estrangeiro será solicitada cópia autenticada do passaporte e visto de permanência;
- e) cópia autenticada de comprovante de residência (conta de água ou de luz ou telefone fixo/móvel) recente (até 3 meses anteriores à seleção);
- f) cópia autenticada do diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação, emitido por IES reconhecida pelo MEC, contendo a data em que foi efetuada a colação de grau. Diploma de Curso de Graduação obtido fora do Brasil com a devida autenticação consular brasileira e validado pelas autoridades competentes. Para o candidato concluinte do último semestre dos cursos de graduação em IES reconhecida pelo MEC, será obrigatória a apresentação de declaração na qual ateste que irá colar grau até a data da matrícula no Curso de Mestrado Profissional Análise de Sistemas Ambientais, conforme datas determinadas no Anexo I.
- g) cópia autenticada do histórico escolar do Curso de Graduação emitido por IES reconhecida pelo MEC;
- h) **Currículo Lattes (impresso da plataforma LATTES/CNPq, <http://lattes.cnpq.br/>) e devidamente documentado** com as atividades exercidas nos (cinco) últimos anos. AS

CESMAC

CENTRO UNIVERSITÁRIO

Rua Cônego Machado, 917 - Farol, Maceió-AL, Brasil. CEP 57051-160 - CP 124
Fones: (+55) 82 3215-5000 - Teletax (+55) 82 3221-0402 - www.cesmac.com.br e-mail: presidencia@fejaj.com.br

cópias dos certificados e documentos comprobatórios constantes no currículo deverão estar anexadas, contudo, não necessitam de autenticação e **DEVERÃO ESTAR ORGANIZADAS SEGUINDO A ORDEM DESCRITA NO ANEXO III DESTA EDITAL**. A Comissão de Seleção poderá solicitar a apresentação dos documentos originais. **Não serão aceitos outros modelos de Currículo.**

- i) Para Egressos de Iniciação Científica do Centro Universitário CESMAC, conforme caracterizado no item 7.1, alínea d, deve-se acrescentar ao restante da documentação declaração da Pró-reitoria Acadêmica Adjunta de Pesquisa e Pós-Graduação do Centro Universitário CESMAC atestando a participação do candidato no Programa de Iniciação Científica institucional, com informação do período em que o aluno foi bolsista ou voluntário de Iniciação Científica.

3.2 Todos os documentos listados no item 3.1 deste edital, deverão estar na ordem estabelecida no referido item, encadernados em volume único (espiral, folha A4) e entregues na Secretaria Geral Acadêmica do CESMAC. **Não serão aceitos outros formatos de documentação.**

3.3 A não apresentação de todos os documentos no prazo estabelecido no presente Edital, implicará em não aceitação da inscrição do candidato.

4. SELEÇÃO E AVALIAÇÃO

4.1 Local e data da seleção: A seleção será realizada nos dias 02 e 05 de abril de 2018, conforme ANEXO I, a partir das 8h, no CESMAC - CAMPUS IV - Edifício Professor Elias Passos Tenório, rua Prof. Ângelo Neto, nº 51, CEP nº 57051-530, Farol – Maceió – Alagoas.

4.2 A Seleção para o Mestrado Profissional constará de 4 (quatro) etapas descritas a seguir e organizadas em cronograma (anexo I):

4.2.1 **Prova de Conhecimentos Específicos:** de caráter classificatório composta por questões objetivas. Será atribuída nota de 0 a 10 (zero a dez). A prova terá duração de 4 (quatro) horas, sendo vedada a consulta a qualquer material bibliográfico ou a utilização de aparelhos de comunicação. O programa de estudos sobre o qual versará a prova é o constante do Anexo II do presente Edital.

4.2.2 **Prova de Idioma:** de caráter classificatório, avaliará a compreensão de texto científico específico da área de Ciências Ambientais escrito em língua inglesa de forma dissertativa e/ou objetiva. A prova de idioma constará da leitura e interpretação do texto. Será atribuída nota de 0 a 10 (zero a dez) com duração de 4 (quatro) horas. Será permitida a consulta de dicionário Português-Inglês ou Inglês-Inglês por candidato, sendo vedado o empréstimo deste exemplar ou a utilização de aparelhos de comunicação e/ou de tradução durante a realização da prova. Considera-se equivalente à Proficiência em Língua Inglesa, **para uso interno e exclusivo do programa Mestrado Profissional Análise de sistemas Ambientais**, a obtenção pelos candidatos de nota igual ou superior a 7 (sete) inteiros, não sendo emitida, porém sob qualquer hipótese Declaração de Proficiência para outro fim.

4.2.3 **Análise de Currículo Lattes:** de caráter classificatório, sendo consideradas as atividades curriculares dos últimos 5 (cinco) anos. ~~Será~~ atribuída nota de 0 a 10 (zero a

CESMAC

CENTRO UNIVERSITÁRIO

Rua Cônego Machado, 917 - Farol, Macaé-AL, Brasil. CEP 57051-160 - CP 124
Fones: (+55) 82 3215-5000 - Telefax (+55) 82 3221-0402 - www.cesmac.com.br e-mail: presidencia@fejal.com.br

dez). Durante essa fase não será necessária a presença do candidato. Os critérios para a análise do currículo é o constante do Anexo III do presente Edital.

4.2.4 Entrevista: de caráter classificatório, avaliará as motivações, competências e pré-requisitos do candidato em cumprir o plano de trabalho do Mestrado Profissional Análise de Sistemas Ambientais. Também serão critérios de julgamento: desenvoltura no acesso a banco de dados e a periódicos científicos, experiência com planilhas eletrônicas e programas estatísticos, e **sugestão de proposta ou tema de dissertação que atenda aos objetivos do Programa**. Será atribuída nota de 0 a 10 (zero a dez).

4.3 O não comparecimento a uma das etapas presenciais (Prova de Conhecimentos Específicos, Prova de Idioma e Entrevista), implicará na eliminação do candidato ao certame.

5. RESULTADO

5.1 O resultado final (nota final) do processo seletivo será expresso pela média ponderada das notas atribuídas em cada uma das etapas, conforme os seguintes pesos: Prova de Conhecimentos Específicos (peso 3), Prova de Idioma (peso 2), Análise do Currículo Lattes (peso 3) e Entrevista (peso 2). Serão aprovados os 22 (vinte e dois) primeiros candidatos que obtiverem as maiores pontuações no processo seletivo. Tais resultados serão divulgados no prazo descrito no Anexo I.

5.2 **Os 22 (vinte e dois) primeiros candidatos aprovados estarão aptos à matrícula de acordo com o cronograma constante no anexo I, respeitado o descrito no item 7 deste Edital.**

5.3 No caso de eventuais empates terá prioridade o (a) candidato (a) que tiver obtido a maior nota, sucessivamente, na Prova de Conhecimentos Específicos, na Análise do Currículo Lattes, na Prova de Idioma e, finalmente, na Entrevista, caso ainda persista o empate o próximo critério adotado será maior idade.

5.4 A divulgação do resultado final ocorrerá em seção pública e será objeto de publicação no quadro de avisos da Secretaria do Mestrado Profissional Análise de Sistemas Ambientais do Centro Universitário CESMAC e no endereço eletrônico <https://cesmac.edu.br/mestrado/mestrado-profissional-em-analise-de-sistemas-ambientais>

6. RECURSOS

6.1 Após a divulgação do resultado final, em data prevista no cronograma, constante no anexo I, caberá recurso de nulidade (de quesito ou de questão) ou de recontagem (de pontos ou da média) referente à(s) etapa(s) solicitada(s) pelo candidato, devidamente fundamentado, no prazo descrito no Anexo I.

6.1 O recurso do resultado final deverá cumprir o prazo determinado no Anexo I e estar devidamente fundamentado.

6.2 **O recurso deverá ser encaminhado unicamente à Comissão de Seleção e protocolado diretamente na Coordenação do Curso de Mestrado Profissional Análise de Sistemas**

CESMAC

CENTRO UNIVERSITÁRIO

Rua Cônego Machado, 917 - Farol, Maceió-AL, Brasil CEP 57051-160 - CP 124
Fones: (+55) 82 3215-5000 - Telefax (+55) 82 3221-0402 - www.cesmac.com.br e-mail: presidencia@fejaj.com.br

Ambientais. Após o prazo estabelecido no Anexo I, o recurso não terá mais efeito para fins de apreciação ou deferimento por parte desta Comissão de Seleção.

6.4 Para cada recurso (de nulidade ou de recontagem) deverá ser feito um documento individual, no qual deverão constar as questões e/ou prova(s) a serem analisadas e os termos que fundamentam a solicitação.

6.5 Não será disponibilizado, a qualquer candidato, nenhum documento de uso específico da Comissão de Seleção para o processo de avaliação, tenha este solicitado recurso ou não.

7. VAGAS

7.1 Serão ofertadas 22 (vinte e duas) vagas, conforme especificado abaixo:

- a) 14 (quatorze) vagas destinadas à comunidade acadêmica/profissional;
- b) 03 (três) vagas destinadas a integrantes e funcionários do Instituto do Meio Ambiente (IMA);
- c) 02 (duas) vagas destinadas a professores do Centro Universitário CESMAC;
- d) 02 (duas) vagas destinadas a candidatos Egressos de Iniciação Científica do Centro Universitário CESMAC conforme caracterizado no item 7.4, com direito a 100% de gratuidade nas mensalidades do referido curso de mestrado.
- e) 01 (uma) vaga destinada a integrantes e funcionários da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Alagoas – FAPEAL.

7.2 As vagas serão preenchidas inicialmente por candidatos aprovados, conforme o item 7.1.

7.3 As vagas que não forem preenchidas pelas categorias específicas descritas no item 7.1, serão automaticamente remanejadas e preenchidas pela demais categorias.

7.4 Serão considerados Egressos de Iniciação Científica do Centro Universitário CESMAC aqueles candidatos que tenham sido alunos de Iniciação Científica pelo Programa Semente de Iniciação Científica da Pró-Reitoria Acadêmica Adjunta de Pesquisa e Pós-Graduação do CESMAC, com participação mínima de um ano no projeto, na condição de bolsista ou voluntário, independente de órgão de fomento, e que tenham Colado de Grau a partir de 02 de janeiro de 2015.

8. MATRÍCULA

8.1 Após a divulgação do resultado final (item 5.5), o candidato aprovado deverá realizar matrícula no período estabelecido no cronograma (Anexo I), dirigindo-se a Secretaria Geral Acadêmica do CESMAC, localizada rua Cônego Machado, nº 918, CEP Nº 57051-160, Farol, Maceió/AL, fone (82) 3215.5028. Para tanto, deverá obedecer aos seguintes passos:

- a) verificar o dia e horário da matrícula (Anexo I);
- b) entregar 01 (uma) fotografia 3x4 recente;
- c) preencher e assinar o contrato de prestação de serviços educacionais e o termo de compromisso de dedicação ao mestrado;

CESMAC

CENTRO UNIVERSITÁRIO

Rua Cônego Machado, 917 - Farol, Maceió-AL, Brasil. CEP 57051-160 - CP 124
Fones: (+55) 82 3215-5000 - Telefax (+55) 82 3221-0402 - www.cesmac.com.br e-mail: presidencia@fejaj.com.br

d) apresentar o comprovante original de pagamento da primeira parcela do mestrado.

8.2 No caso de não cumprimento do prazo de matrícula estabelecido neste edital pelo candidato aprovado, o mesmo será considerado desistente. Desta feita, será convocado o próximo candidato classificado para matricular-se. Essa sistemática será adotada até que sejam preenchidas as 22 (vinte e duas) vagas disponibilizadas nesse Edital.

8.3 A matrícula dos convocados acontecerá na Secretaria Geral Acadêmica do CESMAC em dia e horário específicos (Anexo I).

8.4 O investimento financeiro do curso informado pela Secretaria do Mestrado será parcelado em até 24 (vinte e quatro) parcelas no caso de conclusão de curso dentro do prazo máximo estabelecido em 24 meses e, conforme valores definidos no contrato de prestação de serviços, assinado com a realização da matrícula.

8.5 A partir do 1º dia após o vencimento (dia 11), as mensalidades serão pagas na sua integralidade, com a incidência de multa de 2% (dois por cento) e juros de 1% (um por cento) ao mês.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

9.1 É de responsabilidade do candidato ter ciência das informações contidas neste edital, bem como dos cronogramas e de quaisquer alterações durante a vigência da seleção, as quais serão disponibilizadas no endereço eletrônico <https://cesmac.edu.br/mestrado/mestrado-profissional-em-analise-de-sistemas-ambientais>

9.2 O local de informações, entrega de documentos da inscrição e matrícula será na Secretaria Geral Acadêmica do CESMAC, rua Cônego Machado, nº 984, CEP Nº 57051-160, Farol, Maceió/AL, fone (82) 3215.5028 – de segunda a sexta-feira das 8h às 17h.

9.3 A realização da inscrição implica em irrestrita submissão do candidato ao presente edital. O valor pago como taxa de inscrição não será devolvido nem transferido, sob nenhuma hipótese.

9.4 Os candidatos só terão acesso ao local das provas apresentando documento de identificação oficial contendo número de registro, impressão digital, fotografia atual que permita identificar visualmente o mesmo, filiação, nome e assinatura de identificação, assinatura da autoridade, local e data de emissão, e subsequente assinatura em folha de frequência.

9.4.1 Somente será aceito no dia da prova um dos seguintes documentos de identificação: carteira de identidade expedida pelas Secretarias de Segurança Pública, Secretarias de Defesa Social, pelas Forças Armadas e pelas Polícias Militares; carteira de trabalho (recente); carteira de motorista com foto (modelo novo); carteira expedida por ordens ou conselhos profissionais que, por lei federal, valha como documento de identidade; passaporte nacional; ou cédula de identidade de estrangeiro (RNE).

9.5 **Serão eliminados do processo seletivo:** o (a) candidato (a) que enviar correspondência fora do prazo (item 1.3), que não entregar os documentos descritos no item 3.1, que deixar de

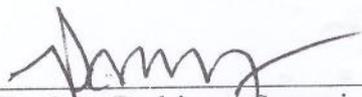
comparecer a qualquer etapa do processo seletivo (item 4.1), que não obedecer ao Cronograma (Anexo I).

9.6 Casos omissos e situações não previstas no presente Edital serão decididos pela Comissão de Seleção do Curso de Mestrado Profissional Análise de Sistemas Ambientais do Centro Universitário CESMAC em caráter irrecurável.

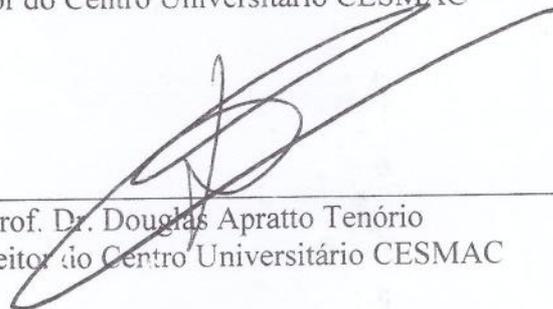
9.7 Fica eleito o foro da Cidade de Maceió, com exclusão e renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir questões oriundas do presente Processo Seletivo.

9.8 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Maceió, 19 de fevereiro de 2018.



Dr. João Rodrigues Sampaio Filho
Reitor do Centro Universitário CESMAC



Prof. Dr. Douglas Apratto Tenório
Vice-Reitor do Centro Universitário CESMAC

CESMAC

CENTRO UNIVERSITÁRIO

Rua Cônego Machado, 917 - Farol, Maceió-AL, Brasil. CEP 57051-160 - CP 124
Fones: (+55) 82 3215-5000 - Telefax (+55) 82 3221-0402 - www.cesmac.com.br e-mail: presidencia@fejal.com.br

ANEXO I

CRONOGRAMA

<i>Descrição</i>	<i>Datas</i>	<i>Horários</i>
Inscrições (1)	26/02/2018 a 28/03/2018	-
Entrega da documentação na secretaria (2)	26/02/2018 a 28/03/2018	8h às 12h e das 13h às 17h
Prova de Conhecimentos específicos (3)	02/04/2018	8h às 12h
Análise do <i>Curriculum Vitae</i>* (3)	03/04/2018	8h às 12h
Prova de Idioma (3)	04/04/2018	8h às 17h
Entrevista (3)	05/04/2018	8h às 12h e das 13h às 17h
Resultado Preliminar (1)	06/04/2018	8h
Recursos do resultado Preliminar	09 a 11/04/2018	8h às 12h e das 13h às 17h
Resultado Final (1)	13/04/2018	8h
Matrícula dos Classificados (2)	19 e 20/04/2018	8h às 12h e das 13h às 17h
Matrícula dos aprovados convocados em Segunda Convocação (2)	26 e 27/04/2018	8h às 12h e das 13h às 17h
Início das aulas	04/05/2018	8h

(1) <https://cesmac.edu.br/mestrado/mestrado-profissional-em-analise-de-sistemas-ambientais>

(2) Secretaria Geral Acadêmica do CESMAC. Rua Cônego Machado, nº 918, CEP nº 57051-160, bairro do Farol, Maceió/AL. Fone (82) 3215.5028

(3) CESMAC - CAMPUS IV - Edifício Professor Elias Passos Tenório, rua Prof. Angelo Neto, nº 51, CEP nº 57051-530, Farol - Maceió - Alagoas.

* Não é necessária a presença dos candidatos

ANEXO II

PROGRAMA DA PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

ARTIGOS CIENTÍFICOS

- Título:** A biotecnologia como estratégias de reversão de áreas contaminadas por resíduos sólidos.
Autores: Jaqueline de Santana da Silva, Shalene da Silva Santos e Felipe George Gatti Gomes
Disponível em: <https://periodicos.ufsm.br/reget/article/viewFile/14943/pdf>
- Título:** Concentração de mercúrio em peixes da Amazônia
Autores: Marlon Washington da Silva e César Augusto Maximiano Estanislau
Disponível em: http://www.ablimno.org.br/boletins/pdf/bol_41_1-4.pdf
- Título:** A Gestão Ambiental e Sustentabilidade No Brasil
Autores: Carmino Hayashi i, Leonardo Henrique de Almeida e Silva
Disponível em:
http://www.amigosdanatureza.org.br/publicacoes/index.php/forum_ambiental/article/view/1222/1245
- Título:** Indicadores de Desenvolvimento Sustentável – Brasil 2015
Autores: Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE
Capítulos: Dimensão Ambiental (págs. 1-19) e Dimensão Social (págs. 20-40)
Disponível em: https://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/livros/liv94254_.pdf
- Título:** A Importância Da Metodologia Científica Para O Ensino E Aprendizagem No Ensino Superior.
Autores: Tamires Aparecida Batista de Oliveira1 e Kleber Firpo Prado Valença
Disponível em: http://educere.bruc.com.br/arquivo/pdf2015/17807_10482.pdf

CESMAC

CENTRO UNIVERSITÁRIO

Rua Cônego Machado, 917 - Farol, Maceló-AL, Brasil, CEP 57051-160 - CP 124
 Fones: (+55) 82 3215-5000 - Telefax: (+55) 82 3221-0402 - www.cesmac.com.br e-mail: presidencia@fejaj.com.br

ANEXO III

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DOS CURRÍCULOS

1. TITULAÇÃO (Peso 1)

Atividades	Pontuação	
Média do Histórico Escolar	valor absoluto	
Mestrado Profissional ou Acadêmico reconhecido pela CAPES	10 / curso	
Especialização ou Residência (360 horas)	3 / curso	
Aperfeiçoamento completo (180 horas)	0.5 / curso	
	TOTAL	
	PESO 1	

2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (Peso 2)

Atividades	Pontuação	
Docência em pós-graduação	0,75 / semestre	
Docência em ensino superior (graduação)	0,5 / semestre	
Docência em ensino fundamental e/ou médio	0,25 / semestre	
Orientador ou equivalente de Estágio supervisionado (mínimo 75 horas)	0,25 / estágio	
Atividade profissional (Exceto docência)	1,5 / ano	
Aprovação em concurso público publicado em Diário Oficial	0,1 / aprovação	
	TOTAL	
	PESO 2	

3. ATIVIDADES DE PESQUISA (Peso 2)

Atividades a partir de 2013	Pontuação	
Participação em projetos de pesquisa em Iniciação Científica (IC) como bolsista	1,5 / projeto	
Participação em projetos de pesquisa em IC como voluntário	1 / projeto	
Orientação de alunos: de Trabalho de Conclusão de Curso, bolsistas ou voluntário de Iniciação Científica e de Especialização	2 / projeto ou TCC	
Coorientação de alunos: de Trabalho de Conclusão de Curso, bolsistas ou voluntário de Iniciação Científica e de Especialização	1 / projeto ou TCC	
Coordenador de Projeto de Pesquisa, financiado por agência de fomento, categoria auxílio à pesquisa	3 / projeto	
	TOTAL	
	PESO 2	

4. PRODUÇÃO ACADÊMICA (Peso 3)

Trabalho produzido a partir de 2013	Pontuação	
Publicação ou aceite de trabalhos completos em periódicos Qualis A1 ou A2	10 / publicação	
Publicação ou aceite de trabalhos completos em periódicos Qualis B1 ou B2	8 / publicação	
Publicação ou aceite de trabalhos completos em periódicos Qualis B3, B4 ou B5	5 / publicação	
Publicação de livro (com ISBN)	3 / livro	
Publicação de capítulo de livro (com ISBN)	2 / capítulo	
Publicação de trabalhos em anais de congressos internacionais (com ISSN)	1,5 / publicação	
Publicação de trabalhos em anais de congressos nacionais (com ISSN)	1 / publicação	
Membro de corpo editorial em periódico internacional	1,5 / periódico	
Membro de corpo editorial em periódico nacional	1 / periódico	
Revisor de periódico internacional	1 / periódico	
Revisor de periódico nacional	0,5 / periódico	
Prêmio científico (congresso, láurea)	0,2 / prêmio	
Apresentação em congressos internacionais (painel e/ou oral)	0,5 / apresentação	
Apresentação em congressos nacionais (painel e/ou oral)	0,2 / apresentação	
	TOTAL	
	PESO 3	

5. ATIVIDADES DE EXTENSÃO (Peso 2)

Trabalho produzido a partir de 2013	Pontuação	
Coordenação em projeto de extensão	1 / projeto	
Participação em projeto de extensão como aluno bolsista ou voluntário	0,5 / semestre	
Monitoria de disciplina	0,5 / disciplina	
Curso de curta duração ministrado	0,5 / curso	
Comissão organizadora de eventos científicos	0,3 / evento	
Conclusão de curso de Atualização (mínimo 40 horas)	0,3 / curso	
Participação em bancas examinadoras de trabalhos de conclusão de curso (Graduação e Especialização)	0,2 / banca	
Participação em congressos e simpósios (ouvinte)	0,1 / atividade	
Participação em cursos de curta duração (ouvinte)	0,1 / curso	
	TOTAL	
	PESO 2	
	TOTAL GERAL	

Faixa da Média Ponderada de Pontos do Currículo	Nota Atribuída
0 a 10	3,0
11 a 20	4,0
21 a 30	5,0
31 a 40	6,0
41 a 50	7,0
51 a 60	7,5
61 a 70	8,0
71 a 80	8,5
81 a 90	9,0
91 a 100	9,5
Acima de 100	10,0

[Handwritten signature]